



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES E DEMAIS CARGOS PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2023.

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. MARINO JOSÉ FREY, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 13/2006 e respectivas atualizações, Leis Complementares Municipais nº 026 e respectivas atualizações e Lei nº 0977/2010 e Lei Complementar 69/2022 e 070/2022 e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Tunápolis, constantes dos quadros abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 13/2006 e respectivas atualizações, Leis Complementares Municipais nº 026 e respectivas atualizações e Lei Complementar nº 0977/2010 e Lei Complementar 69/2022 e 070/2022 e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Tunápolis - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado conforme necessidade pública por 3 (três) meses embasado na Lei Complementar nº 026/2011.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS e AUXILIAR DE ENSINO

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$ 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 3.669,34	20 ou 40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental	CR*	R\$ 3.669,34	20 ou 40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Segundo Professor de Turma	CR*	R\$ 4.407,68	20 ou 40h/sem	formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 3.669,34	10, 20, 30 ou 40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 3.669,34	10, 20, 30 ou 40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	R\$ 3.669,34	10, 20, 30 ou 40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.669,34	10, 20, 30 ou 40h/sem	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Estimulação Pedagógica	CR*	R\$ 4.407,68	20 ou 40h/sem	Formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Auxiliar de Ensino	CR*	R\$ 2.738,58	20 ou 40h/sem	Magistério e/ou Pedagogia.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) e registro no órgão fiscalizador da profissão (Resolução nº 03/87/CFE).

1.5. Os vencimentos acima mencionados (Quadro I) referem-se a 40 horas semanais, a contratação será de acordo com a vaga e necessidade pública do município. Incide sobre esses valores vantagens de carreira de acordo com o plano de cargos e salários do magistério público municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 3.060,76	10, 20, 30 ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental	CR*	R\$ 3.060,76	10, 20, 30 ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 3.060,76	10, 20, 30 ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 3.060,76	10, 20, 30 ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	R\$ 3.060,76	10, 20, 30 ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.060,76	10, 20, 30 ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

1.6. Os vencimentos acima mencionados (Quadro II) referem-se a 40 horas semanais, poderão ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

QUADRO III – INSTRUTORES

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Instrutor de Patinação	CR*	R\$ 1.645,35	20h/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Instrutor de Danças Coreográficas	CR*	R\$ 1.645,35	20h/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos

Página 3 de 5



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Instrutor de Música	CR*	R\$ 1.645,35	20h/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos
---------------------	-----	--------------	---------	--------------------------------------------------------	--------------------

*CR: Cadastro de Reserva.

1.7. Os vencimentos acima mencionados (Quadro III) referem-se a 20 horas semanais, descritas em cada cargo de acordo com a vaga e necessidade pública do município.

QUADRO IV – DEMAIS CARGOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Fonoaudiólogo	CR*	R\$ 2.904,19	20h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com habilitação na área específica com registro no respectivo conselho.	Objetiva
Auxiliar de Escola	CR*	R\$ 2.013,66	20 ou 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva
Operador de Equipamento Leve (CNH categoria C)	CR*	R\$ 2.165,80	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de Ensino Médio e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação categoria C.	Objetiva e Prática
Merendeira	CR*	R\$ 1.789,92	40/sem	Portador de Diploma de conclusão de 4º série do primeiro grau e/ou experiência na área de atuação.	Objetiva
Agente Operacional de Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.789,92	40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de 4º série do primeiro grau e/ou experiência na área de atuação.	Objetiva
Auxiliar de Manutenção de Hidráulica	CR*	R\$ 1.789,92	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

1.8. O vencimento acima (Quadro IV) refere-se a 40 horas semanais, a contratação será de acordo com a vaga e necessidade pública do município.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 09h00min do dia 31/08/2022 às 23h59min do dia 29/09/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 30/09/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 23/10/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

3.1.4. A prova prática será realizada no dia 23/10/2022, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Tunápolis - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

Tunápolis - SC, 30 de agosto de 2022.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

Página 5 de 5